ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº130/2022
De 02 de Maio de 2022

Concede Licença Prêmio de 03 (três) meses, a Servidora **TÂNIA REGINA CORREA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, a Servidora **TÂNIA REGINA CORREA DA SILVA,** portadora do RG Nº 1.394.515 SSP/SE e CPF Nº 003.720.165-45, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem inicio em 02 de Maio de 2022 e término em 02 de Agosto de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 02 de Maio de 2022.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal